

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 032/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.004031/2024.14, Parecer Técnico N.º 501/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: AGNALDO ESTEVES
CPF/CNPJ: 659.969.259-15
ENDEREÇO: RUA PADRE ANTÔNIO LOCK, N.º 857, CENTRO
MUNICÍPIO: MANDAGUARI – PR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 302,9565 HECTARES

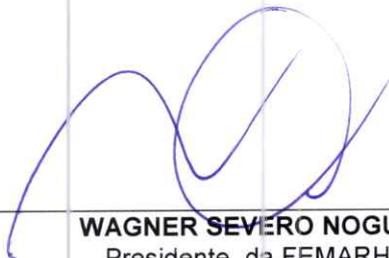
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA MACLAREN, LOCALIZADA NA BVA-270, KM – 27,24, LOTE – 01, GLEBA CAUAMÉ – ALTO ALEGRE/RR.

VALIDADE: 25/11/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

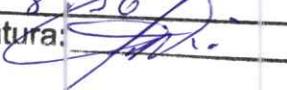
Boa Vista, RR, 25/11/2024



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA
Recebi. 4/11/24
Hora: 8:56
Assinatura: 

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02° 46' 05,62" Longitude: -61° 01' 49,21”

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: 18201.004031/2024.14 / Parecer Técnico N°:
501/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 2.543,24

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART N.ºRR20220098806, ENGENHEIRA FLORESTAL – RAYLANNE
DE LIMA SANTOS E ART N.º 20230119599, ENGENHEIRO AMBIENTAL, PAULO PEREIRA DE
CARVALHO